

Eixo Temático 2 - Informação, comunicação e processos tecnológicos

**FINANÇAS PÚBLICAS E TRANSPARÊNCIA NOS SITES DAS FUNDAÇÕES DE AMPARO À PESQUISA NO NORDESTE DO BRASIL: UMA ANÁLISE INFORMACIONAL À LUZ DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

***PUBLIC FINANCES AND TRANSPARENCY ON THE WEBSITES OF RESEARCH SUPPORT FOUNDATIONS IN NORTHEAST BRAZIL: AN INFORMATIONAL ANALYSIS IN LIGHT OF INFORMATION SCIENCE***

**Betânea Santos Canuto** – Universidade Federal de Alagoas (UFAL), [betaneacanuto@gmail.com](mailto:betaneacanuto@gmail.com),  
<https://orcid.org/0009-0004-8881-8524>

**Francisca Rosaline Leite Mota** - Universidade Federal de Alagoas (UFAL) –  
[francisca.mota@ichca.ufal.br](mailto:francisca.mota@ichca.ufal.br), <https://orcid.org/0000-0002-7283-0770>

**Modalidade: Trabalho Completo**

**Resumo:** Este estudo analisa o nível de transparência das informações financeiras divulgadas nos portais institucionais das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) do Nordeste do Brasil. Com abordagem quanti-qualitativa, utiliza-se como referência os critérios de Almada *et al.*, complementados por indicadores de usabilidade, acessibilidade e conformidade legal. A análise comparativa entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal) e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) evidencia desigualdades na organização e disponibilização dos dados. Os resultados indicam fragilidades na transparência ativa e apontam caminhos para o fortalecimento da governança digital e da cidadania informacional.

**Palavras-chave:** transparência pública; governança digital; finanças públicas; Ciência da Informação; políticas de fomento.

**Abstract:** This study analyzes the level of transparency of financial information disclosed on the institutional portals of Research Support Foundations (FAPs) in Northeast Brazil. Using a quantitative and qualitative approach, it uses the criteria of Almada *et al.* as a reference, complemented by usability, accessibility, and legal compliance indicators. The comparative analysis between Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal) and Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) highlights inequalities in data organization and availability. The results indicate weaknesses in active transparency and point to ways to strengthen digital governance and informational citizenship.

**Keywords:** public transparency; digital governance; public finance; Information science; development policies.

## 1 INTRODUÇÃO

A transparência pública constitui um dos pilares fundamentais da gestão democrática, promovendo o controle social, a *accountability* e a garantia de direitos no Estado democrático de direito (Santos; Mota, 2020). No Brasil, esse princípio foi fortalecido

com a promulgação da Lei de Acesso à Informação, Lei nº de 18 de novembro de 2011 (Brasil, 2011), que estabelece o dever das instituições públicas de divulgar informações de interesse coletivo, incluindo dados orçamentários, contratos, convênios e resultados de políticas públicas. No contexto das Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), responsáveis pelo fomento científico nos estados, a transparência assume papel estratégico, por envolver a alocação de recursos públicos na produção de conhecimento e inovação.

As FAPs da região Nordeste enfrentam desafios estruturais relacionados à desigualdade regional, à escassez de recursos e à limitação de pessoal técnico qualificado. Nesse cenário, a disponibilização de informações financeiras claras, acessíveis e atualizadas em seus portais eletrônicos representa não apenas uma exigência legal, mas também um instrumento de legitimação institucional. De acordo com Gomes e Dumont (2015), a efetividade da transparência nos portais governamentais está diretamente relacionada à competência informacional dos usuários e à organização dos sistemas, que devem ser capazes de transformar dados em informação acessível e útil para o cidadão.

A presente pesquisa tem como objetivo avaliar o grau de transparência das informações financeiras disponibilizadas nos portais eletrônicos das FAPs da região Nordeste do Brasil, identificando desafios e propondo estratégias que contribuam para uma gestão pública mais acessível, responsável e alinhada aos princípios da democracia digital. Parte-se da hipótese de que existe uma assimetria entre as fundações quanto à qualidade e à organização dessas informações, o que pode comprometer o controle social e a efetividade das políticas de fomento à ciência na região. Para alcançar esse objetivo, propõe-se: mapear as informações financeiras publicadas nos portais institucionais das FAPs e verificar sua conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Brasil, 2011); avaliar a clareza e a acessibilidade dos conteúdos, considerando diferentes perfis de usuários, por meio de testes de usabilidade e análise qualitativa; e investigar a percepção dos usuários sobre a organização e a utilidade dessas informações, por meio da aplicação de questionários e entrevistas estruturadas.

O desenvolvimento desta pesquisa é motivado por uma trajetória profissional que reúne experiências nas áreas de gestão estratégica, docência e administração pública, possibilitando uma compreensão ampla e crítica dos desafios relacionados à transparência no setor público. Notadamente, a atuação como chefe do setor de prestação de contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal) proporcionou vivências

concretas acerca das dificuldades enfrentadas pelas instituições na organização e divulgação de informações públicas de forma acessível, clara e atualizada.

Essa experiência prática evidenciou a urgência de fortalecer os mecanismos de divulgação proativa de dados públicos, com foco na inteligibilidade, na usabilidade e na inclusão informacional. A percepção de assimetrias no acesso aos dados públicos, aliada às exigências legais estabelecidas pela LAI, reforça a relevância de investigar os portais das FAPs, especialmente no contexto do Nordeste brasileiro, onde persistem desigualdades estruturais e tecnológicas.

A pesquisa justifica-se, portanto, por sua contribuição teórica e prática à consolidação de uma cultura de transparência cidadã, fundamentada nos princípios da democracia digital e na articulação entre Estado e sociedade. Ao abordar a transparência como um processo informacional estratégico, insere-se no campo interdisciplinar da Ciência da Informação, propondo soluções voltadas à qualificação da governança pública e ao fortalecimento do controle social no âmbito das políticas de ciência, tecnologia e inovação.

## 2 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa de caráter exploratório-descritivo, com abordagem quanti-qualitativa. Essa combinação metodológica permite tanto explorar fenômenos ainda pouco conhecidos, como os portais e a maneira como estes disponibilizam as informações financeiras e contábeis das FAPs do Nordeste, quanto descrever detalhadamente suas características e relações com base em alguns critérios no âmbito da Ciência da Informação correlacionando-os a LAI, proporcionando uma visão abrangente e profunda do objeto de estudo.

O universo da pesquisa abrange as FAPs do Nordeste Brasil e seus portais institucionais, que funcionam como instrumentos de comunicação e prestação de contas à sociedade. Para delimitar esse universo, serão adotados os seguintes critérios:

- Localização geográfica: Análise das FAPs situadas na região Nordeste, devido ao seu papel estratégico no desenvolvimento regional;
- Período de análise: Serão analisadas informações dos nove portais, considerando os últimos cinco anos nos repositórios, com possibilidade de ajustes conforme as necessidades da pesquisa.
- Acessibilidade dos dados: Avaliação dos portais quanto à disponibilidade,

transparência e organização das informações públicas.

Essa delimitação permite oferecer uma visão estruturada sobre como as FAPs promovem a transparência, contribuindo para a identificação de boas práticas e lacunas que possam ser melhoradas com base nos princípios da Ciência da Informação.

A amostra deste estudo será composta pelas nove FAPs dos estados da região Nordeste, com foco na análise dos seus respectivos portais institucionais. A escolha dessas instituições se justifica por sua relevância no fomento à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, bem como pelo papel estratégico que exercem na promoção da transparência e na prestação de contas. A análise dos portais eletrônicos dessas fundações permitirá avaliar como as informações financeiras são disponibilizadas, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, ética e alinhada aos princípios da governança eletrônica.

Para fins de viabilidade metodológica e aprofundamento analítico, serão inicialmente analisadas duas FAPs como estudo piloto: a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal) e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap). As informações serão, a princípio, organizada, conforme Quadro 1.

**Quadro 1 – Fundações de Amparo à Pesquisa do Nordeste**

Fundação	Portal institucional	Unidade Federativa	Período de Análise	Acessibilidade dos Dados
Fapeal	<a href="https://www.fapeal.br/">https://www.fapeal.br/</a>	Alagoas (AL)	2020 a 2024	Avanços em acessibilidade com uso do HandTalk e reformulação do portal institucional; dados financeiros organizados, mas ainda distribuídos em diferentes seções; sistema próprio (e-FAP) em desenvolvimento.
Funcap	<a href="http://www.funcap.ce.gov.br">www.funcap.ce.gov.br</a>	Ceará (CE)	2020 a 2024	Portal estruturado com foco em usabilidade e acessibilidade; integração com o Siconv-CE; dados financeiros e informações orçamentárias disponíveis de forma sistemática e em tempo real.

Fonte: dados da pesquisa (2025).

A seleção dessas fundações baseia-se em critérios técnicos e estratégicos. No caso da Fapeal, destaco minha experiência profissional na instituição, que me proporciona acesso direto às suas rotinas administrativas e uma compreensão da estrutura organizacional, especialmente no que se refere à prestação de contas. Essa vivência contribui para uma

análise crítica mais fundamentada da gestão informacional.

Já a Funcap tem se destacado como referência regional em governança digital, conforme evidenciado em seu Relatório de Gestão de 2024 (Funcap, 2025). A fundação avançou significativamente na modernização de seus processos, investindo na reformulação do site oficial, com melhorias em acessibilidade, e na integração a sistemas de governo digital do Estado do Ceará, como o Siconv-CE. Também ampliou a transparência ativa por meio da disponibilização em tempo real de informações sobre convênios, editais e execução orçamentária. Essas iniciativas consolidam a Funcap como modelo de boas práticas na gestão informacional digital, tornando sua análise particularmente relevante para fins comparativos nesta pesquisa.

A escolha da Fapeal, por sua vez, reflete um contexto institucional distinto. Localizada em um estado com menor volume de investimentos em ciência e tecnologia, a fundação enfrenta desafios estruturais e operacionais, sobretudo no que diz respeito à limitação de recursos humanos e tecnológicos. Ainda assim, conforme aponta seu Relatório de Gestão de 2024 (Fapeal, 2025), a Fapeal tem promovido avanços importantes, como o desenvolvimento do sistema e-FAP, a ampliação da comunicação com a sociedade, o fortalecimento de programas como o Programa de Apoio à Capacitação e Qualificação (PACQUALI) e o apoio à inovação por meio de ações como o Tecnova III. A instituição também implementou recursos de acessibilidade em sua plataforma digital oficial e manteve desempenho positivo nos indicadores de ouvidoria e acesso à informação.

Esse contraste evidencia a diversidade dos contextos institucionais entre as FAPs nordestinas. A Funcap, com maior grau de consolidação e infraestrutura tecnológica, apresenta um nível mais elevado de maturidade digital. Ao passo que a Fapeal, mesmo diante de limitações, vem desenvolvendo soluções adaptativas para fortalecer sua governança informacional. Essa assimetria regional observada entre as duas fundações reforça a hipótese central desta pesquisa, que propõe investigar a qualidade e a efetividade da transparência pública no ecossistema de fomento à pesquisa no Nordeste do Brasil.

A análise dos portais eletrônicos das FAPs será orientada pelos critérios propostos por Almada *et al.* (2019), que sistematizam dimensões fundamentais para avaliar a transparência digital no setor público brasileiro. Esses critérios contemplam seis eixos principais: (1) acompanhamento de autoridades; (2) monitoramento de obras e políticas públicas; (3) transparência fiscal, com foco na divulgação de receitas, despesas e

contratos; (4) abertura de dados em formatos reutilizáveis, conforme os princípios do governo aberto; (5) existência de serviço de informação ao cidadão (e-SIC); e (6) ferramentas para acompanhamento de licitações e leilões públicos, conforme Quadro 2.

**Análise Comparativa – critérios de Almada *et al.* (2019)**

Critério	FAPEAL	FUNCAP
Acompanhamento de autoridades	Não há seção específica com agendas e a prestação de contas das autoridades institucionais o acesso é via aba de acesso ao portal de transparência do Estado.	Ausência de área destacada para o acompanhamento público da atuação de gestores e dirigentes.
Monitoramento de obras e políticas públicas	Não identificado mecanismo específico para acompanhamento público de obras ou programas.	Não identificado diretamente, embora parte das informações esteja disponível via Siconv-CE.
Transparência fiscal	Informações financeiras estão organizadas em seções distintas, com acesso a contratos, despesas e relatórios.	Dados integrados ao Siconv-CE, com apresentação sistematizada, atualizações regulares e navegação facilitada.
Dados abertos	Não há dados em formatos reutilizáveis (ex: CSV, XLS). Informações em PDF e distribuídas. No site tem o link para o Portal de Transparência do Estado dando acesso a dados no formato reutilizável.	Dados disponíveis em PDF ou sistemas integrados, mas não em formatos abertos.
e-SIC	Disponibiliza link funcional para o e-SIC estadual, conforme exigência da Lei de Acesso à Informação.	Acesso garantido ao e-SIC do Governo do Ceará, disponível diretamente no portal institucional.
Licitações e leilões	Ausência de ferramenta específica ou seção dedicada ao acompanhamento de licitações no site institucional.	Informações acessíveis via integração com o Portal da Transparência do Ceará e sistemas estaduais.

Fonte: dados da pesquisa (2025).

Esses parâmetros serão complementados por indicadores específicos desta pesquisa, tais como a conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Brasil, 2011), a clareza e organização das informações financeiras publicadas, bem como os níveis de usabilidade e acessibilidade<sup>1</sup> dos conteúdos disponibilizados nos portais. A coleta de dados será realizada diretamente nos sites institucionais das FAPs nordestinas, a análise incluirá técnicas de estatística descritiva e interpretação qualitativa para identificar boas práticas e lacunas.

A análise a seguir, construída a partir dos critérios propostos por Almada *et al.* (2019), utiliza dados extraídos dos portais institucionais e relatórios oficiais das FAPs

<sup>1</sup>Usabilidade refere-se à facilidade com que um usuário interage com um sistema ou site, enquanto acessibilidade diz respeito à capacidade de pessoas com diferentes tipos de limitações (físicas, cognitivas ou sensoriais) acessarem e utilizarem essas informações com autonomia e segurança (Hott; Fraz, 2019).

selecionadas, conforme explicitado na nota metodológica<sup>2</sup>. Esses dados permitiram comparar dimensões essenciais da transparência digital ativa no contexto das fundações analisadas.

A análise evidencia que a Fapeal apresenta uma transparência fiscal parcial e cumpre com a exigência legal do e-SIC, mas ainda não oferece dados em formatos abertos, nem mecanismos específicos para o acompanhamento de autoridades, licitações ou o monitoramento de obras e políticas públicas.

Em contrapartida, a Funcap apresenta desempenho mais robusto, com transparência fiscal estruturada, acesso facilitado ao e-SIC e integração a sistemas estaduais para publicação de dados sobre licitações. Contudo, também não disponibiliza dados abertos, nem ferramenta dedicada ao monitoramento de políticas públicas e à atuação de autoridades, o que sinaliza pontos de melhoria na promoção da democracia digital.

### **3 GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TRANSPARÊNCIA**

A transparência pública, sob a ótica da governança eletrônica, vai além da simples disponibilização de dados. Implica o compromisso com a clareza, a inteligibilidade, a acessibilidade e a atualidade das informações. Rego e Freire (2020, p. 46) afirmam que “os portais de transparência são ferramentas essenciais para garantir que a sociedade tenha acesso às informações necessárias para o controle social e a avaliação da gestão pública”. Nesse contexto, a qualidade da informação publicada nos portais das FAPs afeta diretamente a confiança da sociedade nos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação.

Ferreira e Mota (2024) ressaltam que os desafios enfrentados por instituições públicas incluem desde a falta de infraestrutura até resistências institucionais à cultura da transparência. A ausência de padronização, a fragmentação de dados e o uso de linguagem excessivamente técnica dificultam o entendimento da informação por parte do cidadão comum, comprometendo o exercício pleno do controle social. Esses obstáculos evidenciam a urgência de promover uma gestão informacional mais inclusiva e responsável nos ambientes

<sup>2</sup> Nota metodológica: Os dados da tabela foram obtidos por meio de observação direta dos portais institucionais da Fapeal e da FUNCAP, bem como de seus respectivos Relatórios de Gestão de 2024 e portais estaduais de transparência. A análise seguiu os critérios de Almada *et al.* (2019) e baseou-se em fontes oficiais, públicas e acessadas em agosto de 2025, garantindo a confiabilidade das informações apresentadas.

digitais institucionais.

Estudos anteriores também têm buscado avaliar criticamente o grau de transparência das FAPs em âmbito nacional. Um exemplo é o levantamento publicado Jorge, Souza e Vendruscolo (2023), que analisou critérios de visibilidade, organização e acessibilidade das informações financeiras nos portais das FAPs, identificando lacunas significativas em relação ao cumprimento da LAI. O estudo evidencia que, embora muitas fundações disponibilizem relatórios e dados contábeis, esses documentos frequentemente não são apresentados de forma inteligível para o cidadão comum, dificultando a fiscalização e o controle social. Tais achados reforçam a hipótese desta pesquisa quanto à necessidade de padronização, usabilidade e atualização contínua das informações publicadas nos sites institucionais.

#### **4 FUNDAÇÕES DE AMPARO À PESQUISA E O FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

As FAPs desempenham papel estratégico no desenvolvimento científico nacional, particularmente em regiões historicamente marcadas por desigualdades, como o Nordeste. Ao financiar projetos, bolsas e editais, essas instituições operam como gestoras de políticas públicas de fomento à pesquisa. A transparência na gestão de seus recursos é, portanto, essencial para assegurar a legitimidade e a efetividade das ações empreendidas.

A Ciência da Informação oferece subsídios teóricos e metodológicos para pensar a organização, a disseminação e o uso das informações públicas de forma estratégica. Conforme preconiza a Lei nº 12.527/2011, a divulgação ativa de informações de interesse coletivo é um dever das instituições públicas. A adoção de práticas alinhadas à ciência da informação — como categorização clara, linguagem acessível, atualização periódica e interfaces amigáveis — pode fortalecer a cultura de dados abertos e a governança pública. (Brasil, 2011).

Ao aplicar esses princípios aos sites das FAPs, torna-se possível ampliar a visibilidade das ações de fomento e estimular o acompanhamento da alocação dos recursos públicos por parte de pesquisadores, gestores e cidadãos. A transparência financeira, nesse escopo, constitui-se não apenas como ferramenta de *accountability*, mas como mecanismo de fortalecimento da cidadania científica e da democracia informacional.

## 5 GOVERNO DIGITAL, DEMOCRACIA DIGITAL E INCLUSÃO INFORMACIONAL

O conceito de governo digital está intrinsecamente relacionado à ampliação do acesso e à eficiência na prestação de serviços públicos. Quando vinculado à democracia digital, ele pressupõe a criação de espaços de participação, fiscalização e diálogo entre Estado e sociedade. Souza, Dias e Nassif (2011) destacam que a gestão da informação deve ser planejada com base na criação de inteligências coletivas, promovendo o uso estratégico dos sistemas informacionais em benefício da sociedade.

Nas FAPs, o governo digital se manifesta na forma de portais que concentram dados orçamentários, editais, prestações de contas e relatórios de resultados. Entretanto, a efetividade desses ambientes digitais depende de sua capacidade de atender a uma diversidade de perfis de usuários, inclusive aqueles com baixa escolaridade digital ou com deficiências físicas ou sensoriais. Hott e Fraz (2019, p. 201) alertam: “A acessibilidade é condição para a utilização, com segurança e autonomia, dos sistemas e meios de comunicação por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”.

Além disso, a desigualdade de acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) é um obstáculo significativo à democratização da informação. Hillesheim, Jesus e Marchi (2024, p. 152) destacam que cerca de 40% das famílias das classes D e E não possuem acesso à internet, o que inviabiliza, para grande parte da população, o exercício pleno da cidadania digital.

A integração da acessibilidade, da tecnologia assistiva e da linguagem clara nas plataformas digitais das FAPs é condição para que os portais de transparência se tornem efetivamente democráticos. Como reforça Hott e Fraz (2019, p. 208), “a flexibilidade da informação refere-se ao uso da informação por pessoas com necessidades especiais através de vários equipamentos ou navegadores em diferentes ambientes e situações”. Isso demanda políticas informacionais que considerem a diversidade dos públicos e que sejam sustentadas por diagnósticos precisos e por estratégias de transformação digital inclusiva (Ferreira; Mota, 2024).

### 5.1 Controle das finanças públicas e competência informacional

O controle das finanças públicas é um princípio basilar da boa governança. Nas FAPs, tal controle é ainda mais sensível, por envolver recursos destinados à promoção da

ciência. A disponibilização de dados financeiros organizados, atualizados e inteligíveis é indispensável para garantir a integridade institucional e a credibilidade das ações de fomento.

A Ciência da Informação contribui diretamente para a estruturação de sistemas informacionais eficientes, promovendo a transparência como prática estratégica e não apenas formal. Gomes e Dumont (2015) argumentam que a satisfação das necessidades informacionais está relacionada à capacidade do sujeito de construir significados a partir das fontes disponíveis. Isso implica oferecer dados contextualizados, categorizados e apresentados de forma acessível aos diferentes públicos.

Para Araújo (2018, p. 25), “a circulação da informação deve ser vista como um elemento estratégico para a governança e a *accountability* pública”. A criação de ambientes digitais que favoreçam o acesso e a apropriação da informação — com mecanismos de busca eficientes, organização por tópicos, interfaces intuitivas e linguagem acessível — é parte do compromisso ético da administração pública com a sociedade.

## **5.2 Transparência ativa e passiva: princípios e aplicações nas faps**

A LAI estabelece dois eixos fundamentais para o acesso à informação pública: a transparência ativa e a transparência passiva. A primeira refere-se à divulgação proativa de informações relevantes — como despesas, contratos e relatórios — sem necessidade de solicitação. A segunda corresponde ao atendimento de demandas específicas por parte dos cidadãos, mediante requisição formal (Brasil, 2011).

Ambas as modalidades são complementares e imprescindíveis para a consolidação de uma cultura de integridade e prestação de contas. Nas FAPs, a transparência ativa deve ser materializada por meio de portais completos, atualizados e de fácil navegação. Já a transparência passiva requer canais institucionais responsivos, com prazos adequados e linguagem acessível nas respostas.

Essa dinâmica articula-se diretamente com os princípios da Ciência da Informação, ao considerar que o simples acesso não garante compreensão, uso ou engajamento. Conforme argumentam Ferreira e Mota (2024, p. 9), “a cidadania digital não se limita ao acesso às tecnologias, mas compreende a capacidade crítica de utilizar os meios digitais para exercer direitos, reivindicar serviços e participar da vida pública”.

Nesse sentido, a análise dos sites das FAPs nordestinas, sob a perspectiva

informacional, permite não apenas avaliar a presença de dados, mas sobretudo a qualidade desses conteúdos como instrumentos de cidadania, controle social e fortalecimento da confiança pública. A transparência, portanto, deve ser entendida como um direito fundamental e como uma prática informacional cidadã, voltada à equidade no acesso ao conhecimento.

## 6 RESULTADOS ESPERADOS

A presente pesquisa busca contribuir de forma significativa para o campo da Ciência da Informação, com ênfase na transparência das finanças públicas e sua aplicação prática nos portais das FAPs da região Nordeste do Brasil. Ao investigar a qualidade da informação disponibilizada nesses ambientes digitais, pretende-se avançar na compreensão dos desafios e potencialidades associados à governança informacional no setor público.

Espera-se identificar o grau de conformidade dos nove portais das FAPs com as exigências legais previstas na LAI, mapeando os dados financeiros divulgados e avaliando aspectos como clareza, organização, acessibilidade e atualidade das informações. A partir desse diagnóstico, será possível propor recomendações práticas que possam subsidiar melhorias na estrutura e usabilidade dos portais, ampliando sua efetividade como ferramentas de governança eletrônica e controle social (Brasil, 2011).

Os resultados da pesquisa poderão impactar diretamente a gestão pública ao oferecer subsídios para o desenvolvimento de plataformas digitais mais acessíveis, transparentes e centradas no usuário. Ao favorecer uma comunicação mais clara e responsável entre as FAPs e a sociedade, espera-se fortalecer os princípios de *accountability*, equidade no acesso à informação e democratização da ciência.

Além disso, os achados podem contribuir para a inclusão digital de públicos com menor familiaridade tecnológica, por meio da proposição de interfaces mais intuitivas e conteúdos informacionais mais compreensíveis. A valorização da usabilidade e da linguagem acessível é estratégica para garantir que diferentes perfis de usuários possam exercer plenamente seu direito à informação pública.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa reforça a importância de se analisar criticamente os níveis de transparência ativa nos portais institucionais FAPs da região Nordeste do Brasil, à luz dos

fundamentos da Ciência da Informação e do marco legal estabelecido pela LAI (Brasil, 2011).

Entre as principais limitações identificadas, destacam-se a fragmentação das informações financeiras, a ausência de linguagem acessível ao cidadão comum, a escassez de recursos voltados à acessibilidade digital e a inexistência de canais efetivos de retorno e participação social. Essas fragilidades comprometem o exercício pleno do controle social e enfraquecem a cidadania informacional.

Como contribuição prática, este estudo oferece subsídios para a reestruturação das plataformas digitais de transparência das FAPs, com base em princípios da governança digital, da competência informacional e da usabilidade. Recomenda-se que as fundações invistam em tecnologias assistivas, capacitação técnica de suas equipes e adoção de padrões interoperáveis para os dados financeiros, a fim de garantir transparência mais inclusiva, eficaz e responsável às demandas sociais.

A articulação entre Ciência da Informação, democracia digital e gestão pública eficiente revela-se fundamental para o fortalecimento da confiança social nas instituições e para a ampliação da participação cidadã nas políticas de fomento à ciência, tecnologia e inovação. Sobretudo, espera-se que os resultados desta pesquisa estimulem novas investigações e práticas institucionais voltadas à consolidação de uma cultura informacional ética, acessível e transformadora.

Conclui-se que a transparência ativa deve ser concebida como um processo dinâmico e contínuo de aprimoramento institucional, que envolve aspectos técnicos, normativos e culturais. É imperativo que as FAPs incorporem princípios da gestão da informação e da ciência aberta, com o uso de indicadores comuns, formatos reutilizáveis e tecnologias que favoreçam a comparação, a auditoria cidadã e o reuso dos dados públicos.

Como defendem Souza, Dias e Nassif (2011), a gestão da informação deve integrar pessoas, processos e tecnologias para promover a circulação estratégica do conhecimento e gerar valor social. Com base nisso, recomenda-se a construção de uma política nacional de transparência voltada às FAPs, que estabeleça diretrizes mínimas, instrumentos de monitoramento permanente e estímulos à participação da sociedade civil na governança informacional.

## REFERÊNCIAS

ALMADA, M. P. *et al.* Democracia digital no Brasil: obrigação legal, pressão política e viabilidade tecnológica. **Matrizes**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 161–181, 2019. Disponível em:

<https://revistas.usp.br/matrizes/article/view/158411/158515>. Acesso em: 3 ago. 2025.

ARAÚJO, C. A. A. **O que é Ciência da Informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018. Disponível em: <https://teste.eci.ufmg.br/wp-content/uploads/2024/03/O-QUE-E-CIENCIA-DA-INFORMACAO.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 3 jan. 2025.

FERREIRA, P. C. G.; MOTA, F. R. L. Democracia digital e o acesso à informação em arquivos de instituições federais de ensino superior: desafios do Arquivo Central da Universidade Federal de Alagoas. **Archeion online**, João Pessoa, v. 12, n. 1, p. 73–94, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/archeion/article/view/68067>. Acesso em: 13 dez. 2024.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP). **Relatório de gestão 2024**. Fortaleza: FUNCAP, 2025. Disponível em: <https://www.funcap.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/52/2022/11/Relatorio-de-Gestao-2024-27jun-assinado.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2025.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL). **Relatório gerencial 2024**. Maceió: FAPEAL, 2025. Disponível em: <https://www.fapeal.br/wp-content/uploads/2025/04/relatorio-gerencial-ano-2024-conferido-fapeal.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2025.

GOMES, M. A.; DUMONT, L. M. Possíveis relações entre o uso de fontes de informação e a competência em informação. **Transinformação**, Campinas, v. 27, n. 2, 2015. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/transinfo/article/view/6074/3788>. Acesso em: 17 dez. 2024.

HILLESHEIM, J.; DE JESUS, E.; MARCHI, J. Tecnologia, política social e a estratégia nacional de governança digital no contexto brasileiro. **CUHSO (Temuco)**, Temuco, v. 34, n. 1, p. 139-168, agosto 2024 . Disponivel em: [http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2452-610X2024000100139&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2452-610X2024000100139&lng=es&nrm=iso). Acesso em: 4 jan. 2025.

HOTT, D. F. M.; FRAZ, J. N. Acessibilidade, tecnologia assistiva e unidades de informação: articulações à realidade da inclusão. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 24, n. 4, p.199–210, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22649>. Acesso em: 3 jan. 2025.

JORGE, Fernanda dos Santos; SOUZA, Romina Batista de Lucena de; VENDRUSCOLO, Maria Ivanice. Transparência nas fundações estaduais de amparo à pesquisa brasileiras: um estudo

a partir da Lei de Acesso à Informação. **Enfoque:** reflexão contábil, Maringá, v. 42, n. 2, p. 35–51, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/57890>. Acesso em: 3 ago. 2025.

REGO, H. O.; FREIRE, I. M. Portais de transparência como objeto de estudo na Ciência da Informação. **Pesquisa brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v.13, n.1, p. 183-192, 2018. Disponível em:

<https://www.pbcib.com/index.php/pbcib/article/view/38937/20650>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SANTOS, Jaedson Gomes dos; MOTA, Flávio Perazzo Barbosa. A transparência governamental em tempos de Covid-19: reflexões do quadro brasileiro. **Gestão & sociedade**, v. 14, n. 39, p. 3716–3724, 2020. Disponível em:  
<https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestaoesociedade/article/download/3288/1473/10887>. Acesso em: Acesso em: 3 ago. 2025.

SOUZA, E. D. de; DIAS, E. J. W.; NASSIF, M. E. A gestão da informação e do conhecimento na Ciência da Informação: perspectivas teóricas e práticas organizacionais. **Informação & sociedade: estudos.**, João Pessoa, v.21, n.1, p. 55-70, jan./abr. 2011. Disponível em:  
<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/4039/5598>. Acesso em: 25 nov. 2024.